

n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 692/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 28 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amadú Djuldé Baldé, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 7 de Maio de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 693/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tchernó Calli Só, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 25 de Janeiro de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 10 694/2006

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 2 de Agosto de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Esperança José António Gomes, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 16 de Maio de 1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1413/2006

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 17 119/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de Agosto de 2006, relativo à concessão do estatuto de igualdade de direitos políticos (lista n.º 42/06), rectifica-se que onde se lê:

«Concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos dos artigos 15.º e 17.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugados com os artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Data
de
nascimento

Danielle Thais Pessegatti 30-5-1988»

deve ler-se:

«Concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres e de direitos políticos, previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º e 17.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugados com os artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, à seguinte cidadã brasileira:

Data
de
nascimento

Danielle Thais Pessegatti 30-5-1988»

8 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1414/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 17 117/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de Agosto de 2006, relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres (lista n.º 39/2006), previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

«Data
de
nascimento

Walvermaier Magno Brandão 18-7-1978»

deve ler-se:

«Data
de
nascimento

Walbermaier Magno Brandão 18-7-1978»

8 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1415/2006

Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de Agosto de 2006, lista n.º 43/2006, despacho n.º 17 120/2006 (2.ª série), relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no tratado de amizade, cooperação e consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

Data
de nascimento

«Maria Luísa Dias da Costa Pinheiro 3-1-1967»

deve ler-se:

«Maria Luíza Dias da Costa Pinheiro 3-1-1967»

8 de Setembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 19 739/2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e da faculdade que me é conferida pelo despacho n.º 10 875/2006, do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 27 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, subdelego nos directores de Serviço de Pessoal, Acidentes e Indemnizações, e no de Gestão Financeira e Patrimonial, licenciada Maria Alice Tavares Reis de Almeida e licenciado Estêvão Fernando Pires Santana, respectivamente, nas minhas ausências e impedimentos, as competências que me foram delegadas pelo referido despacho, no âmbito das respectivas direcções de serviços.

15 de Setembro de 2006. — A Adjunta do Secretário-Geral, *Ana Bernardo*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 19 740/2006

Pelo despacho n.º 1111/2006-XVII, de 6 de Setembro de 2006, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, foi concedida ao revalidador da carreira técnica superior aduaneira José António Nogueira Souto Amaro Pereira a equiparação a bolsheiro no País, com dispensa

de um dia por semana, no período compreendido entre Setembro do presente ano e o final de Abril de 2007.

11 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 10 695/2006

Por despachos da subdirectora-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, por delegação de competências, e do director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, de 27 de Março e de 29 de Agosto de 2006, respectivamente, foi Adélia Marques da Rocha Gonçalves, telefonista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, transferida para idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, indo ocupar lugar criado pela Portaria n.º 458/98, de 30 de Julho, e ainda não provido, considerando-se exonerada do quadro de origem a partir da data atrás referida. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em substituição, *Maria de Fátima Braz*.

Instituto de Gestão do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 10 696/2006

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa média a vigorar no mês de Setembro de 2006 é de 1,799 73%, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 1,979 70%.

13 de Setembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Pontes Correia*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Portaria n.º 1338/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ ART (00864082) Moisés Casimiro Rodrigues Martins da Costa passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1385,44. Conta 29 anos, 10 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1339/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ ART (10942582) Francisco José Gaspar Teixeira passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1366,09. Conta 29 anos, 5 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1340/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ ART (16293982) Carlos Manuel Gomes da Silva passe à situação de reserva,

nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1350,61. Conta 29 anos, 1 mês e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1341/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCH INF (13429480) João Manuel da Silva Soares Franco passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1657,89. Conta 32 anos e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1342/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ ENG (00265282) Vítor Manuel Mariquito Carvalho passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1350,61. Conta 29 anos, 1 mês e 24 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1343/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR ART (07855478) Tito Rodrigues Ribeiro passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2020,24. Conta 33 anos, 3 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1344/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR ENG (03054479) Joaquim Maria Palmeiro Mourinho passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2020,24. Conta 33 anos, 3 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1345/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR ENG (05257379) António Joaquim Vaz Nobre passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1841,70. Conta 33 anos, 3 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1346/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR ENG (13233579) José Manuel Rodrigues Batista passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2045,56. Conta 33 anos, 8 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.